

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 /2015

Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2015.

Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Macaúbal, exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbal, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da **Prefeitura Municipal de Macaúbal**, exercício de 2013, **Proc. nº TC. 001629/026/13 (Parecer Favorável)**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbal, 11 de novembro de 2015.

Carlos Roberto Padovezi Miranda
Presidente da Câmara

Nelson Montoro Veigas
1º. Secretário.

Angela Maria Sesso
2ª. Secretária.

Publicado na data supra e registrado às fls. 21 do livro competente.

José Luis Chiuchi
Diretor de Secretaria.